



B. M.

N.º

ASSUNTO

SERVIÇO

Projeto de Lei n.º 100/59

Autoriza construção de ponte e abre crédito especial.

O povo do município de Ouro Preto, etc. etc.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a construir, mediante concorrência pública ou administrativa, ou por administração direta, uma ponte sobre o Rio Maracujá, ligando a vila de Amarantina com a rodovia asfaltada "Inconfidência", podendo dispender com este empreendimento até a quantia de trescentos mil cruzeiros - cr\$ 300.000,00-.

Art. 2º - A obra autorizada no artigo primeiro será executada de acordo com o projeto e orçamento que serão elaborados por engenheiro devidamente habilitado pelo CREA, os quais, depois de aprovados, passarão a fazer parte integrante desta lei.

Art. 3º - Para atender as despesas decorrentes da execução da obra autorizada por esta lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial de trescentos mil cruzeiros (cr\$ 300.000,00) com vigência até o dia 31 de Janeiro de 1963.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir da data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto,de.....de.....

.....
Prefeito Municipal

Publicado. Dar para Ordem do dia

Em 28 / 12 / 19 59

Presidente _____

A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação

Em 28 / 12 / 19 59

Presidente _____